



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.3 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias?

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF - Supremo Tribunal Federal

DATA: 03/08/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA informa que, de acordo com seus registros contábeis e financeiros, no período compreendido entre 19 de maio de 2026 e a presente data, não houve execução de recursos provenientes de Emendas Parlamentares e de Transferências Especiais disciplinadas pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019.

Dessa forma, não existem dados ou informações a serem publicados referentes à execução desses recursos no período mencionado.

Pedreiras / MA, segunda-feira, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: VANESSA DOS PRAZERES SANTOS com
CPF: ***.929.713-** no IP: 10.211.55.4 em 03/08/2026 13:20:18

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
PREFEITO(A)

Prefeitura Municipal de Pedreiras
www.pedreiras.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php

